

MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

Aviso (extrato) n.º 17046/2025/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo – dois técnicos superiores.

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com limite a 31 de julho de 2028, no âmbito do “PIPSE – Programas (Inter) Municipais de Promoção do Sucesso Escolar”, NORTE2030 FSE+ 02164900- Ser Macedo com Sucesso, para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira de Técnico Superior.

1 – Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, em conjugação com os artigos 11.º e 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 22.05.2025, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação integral do Aviso de abertura na Bolsa de Emprego Público – BEP, procedimento concursal comum, tendo em vista a ocupação imediata de dois (2) postos de trabalho, previstos e não ocupados, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo na carreira e categoria Técnico Superior

2 – Caracterização dos postos de trabalho: Conforme Mapa de Pessoal – 2025, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 27.12.2024, estando a respetiva descrição de acordo com o Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional da carreira e categoria Técnica Superior:

Ref.ª A – 1 (Um) posto de trabalho, Técnico Superior, com formação em Educação Emocional;

Ref.ª B – 1 (Um) posto de trabalho, Técnico Superior, na área de atividade de Psicologia clínica e da saúde, CNAEF – 0313.

2.1 – Formação Académica: Licenciatura na área de cada referência.

3 – Ao abrigo do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, após publicitação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, será efetuada a publicitação integral na BEP em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município de Macedo de Cavaleiros em www.cm-macedodecavaleiros.pt, contendo as indicações relativas aos requisitos de admissão e de formalização de candidatura.

11 de junho de 2025. – O Presidente da Câmara Municipal, Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues.

319246162